	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 40nhm477 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/04/2022 Moção de congratulação nº 407/2022 Protocolo nº 4013/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Xuxu Dal Molin, vem manifestar o reconhecimento público e parabenizar o município de Cocalinho por ocasião de seus 36 anos.

No dia 13 de maio de 2022, em que se comemoram os 36 anos do município de Cocalinho, expresso as minhas mais sinceras congratulações.

## JUSTIFICATIVA

A ocupação do território do município de Cocalinho ocorreu mais remotamente, em comparação com outros núcleos da região sudeste mato-grossense.

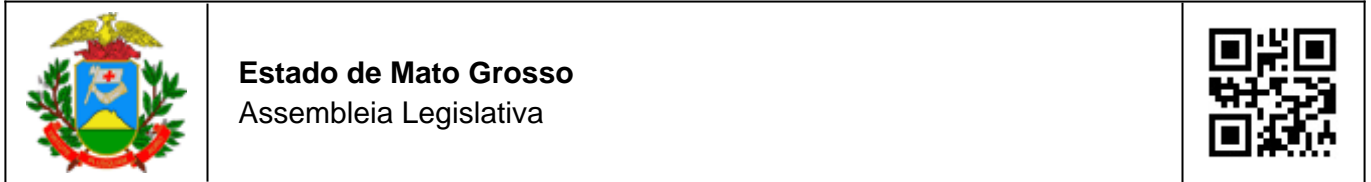
Em 26 de abril de 1928, o governo estadual reservou através do decreto-lei nº 808 uma área de 1.800 hectares de terras devolutas para formação do povoado de São José do Cocalinho, no município de Registro do Araguaya.

No dia 21 de abril de 1932, o município de Registro do Araguaya teve sua denominação alterada para Araguayana, ao qual estava jurisdicionado o território da povoação de São José do Cocalinho.

O decreto estadual nº 368, de 18 de maio de 1934, criou no município de Araguayana o Distrito de Paz de São José do Cocalinho. A região tomou impulso na década de quarenta, por conta das ações desenvolvidas pela Fundação Brasil Central.

o. O decreto nº 1.329, de 19 de maio de 1952, reservou área de 3.600 hectares de terras devolutas no município de Barra do Garças, para formação do patrimônio da Vila de Cocalinho.

Elevado à categoria de município com a denominação de Cocalinho, pela lei estadual nº 5009, de 13/05/1986, desmembrado do município de Barra do Garças. Sede no antigo distrito de Cocalinho. Constituído do distrito sede, instalado em 31/12/1986. Em divisão territorial datada de 1995, o município é constituído do distrito sede, assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.



Localizado a 860 km da capital Cuiabá, segundo o Instituto brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE tem a população estimada de 5.716 habitantes.

Nesta data tão importante, não poderia deixar de externar as congratulações a este povo ordeiro, trabalhador que busca sempre o avanço e o desenvolvimento de Cocalinho.

Estendo meus votos ao Exmo. Sr. Prefeito, Marcio Conceição Nunes de Aguiar, bem como ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, Edivam Dornel de Sousa. Requeiro que seja enviada a presente moção aos mesmos.

Desta feita, tenho em vista a relevância do tema, conto com a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Abril de 2022

**Xuxu Dal Molin**  
Deputado Estadual